



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 027/2022FMEDI

Repartição:

04 – Fundo Municipal de Educação.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para confecção de camas beliche, grades para apoio de colchão e proteção lateral para cama beliche, destinadas à casa de estudantes em Salvador, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.


**Contratado:** GELSON DIAS DE SOUZA BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 607.212.275-20 e portador da cédula de identidade sob nº 05.154.233-19 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Paraíso, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000.

HOMOLOGAÇÃO

Data: 07/04/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

**COMISSÃO:**

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Maria de Fátima Teixeira de Souza**  
Membro

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

**Ao**

**Setor de Licitações e Contratos**

M.D. Amaury Alves Batista Junior

Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Solicitamos através deste, a contratação de pessoa física para confecção de camas beliche, grades para apoio de colchão e proteção lateral para cama beliche, destinadas à casa de estudantes em Salvador, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Justifica-se a prestação de serviço, devido a necessidade para atender as ações desta Secretaria Municipal de Educação, neste Município. Sugerimos através do Senhor **GELSON DIAS DE SOUZA BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 607.212.275-20 e portador da cédula de identidade sob nº 05.154.233-19 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Paraíso, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000, por apresentar proposta de preço mais vantajosa.

Solicitamos ainda do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, observando o menor valor apresentado, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
**Secretária de Educação**



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

**Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral**

*Ação: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração.*

*Classificação Econômica: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.*

*Classificação Econômica: 449052: Equipamentos e Material Permanente.*

*Fonte: 00*

Souto Soares/BA, 07 de Abril de 2022

---

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **AUTUAÇÃO**

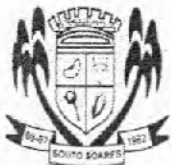
**Origem:** Processo Administrativo Interno Nº 027/2022

**Setor/Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (07/04/2022), tendo em vista o Processo Administrativo Interno da Sec. de Educação Nº 027/2022, que solicita a contratação de pessoa física para confecção de camas beliche, grades para apoio de colchão e proteção lateral para cama beliche, destinadas à casa de estudantes em Salvador, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no valor global de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais), autuo as peças que seguem e encaminho ao Gestor Municipal para análise e providências cabíveis.

Souto Soares – BA, 07 de Abril de 2022.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Coordenador do Setor de Licitações**



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 027/2022, previstas no art. 24 II da Lei 8.666/93, autorizamos o andamento do referido processo e encaminhamos a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares – BA, 07 de Abril de 2022.

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
**Secretária de Educação**



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de pessoa física para confecção de camas beliche, grades para apoio de colchão e proteção lateral para cama beliche, destinadas à casa de estudantes em Salvador, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022FMEDI

1 – Proponente – **GELSON DIAS DE SOUZA BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 607.212.275-20 e portador da cédula de identidade sob nº 05.154.233-19 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Paraíso, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000.

2 – A proposta apresentada tem o valor global de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CAMA BELICHE SOLTEIRO DE MADEIRA	03	UND	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
02	GRADES PARA APOIO DE COLCHÃO 1,87 X 80,5CM	05	UND	R\$ 130,00	R\$ 650,00
03	PROTEÇÃO LATERAL PARA CAMA BELICHE 1,91CM	01	UND	R\$ 80,00	R\$ 80,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.430,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação estão dispostas do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos, desde que se configure a dispensa de competição.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação, visto que, neste momento, necessitamos de maior disponibilidade de tempo para que seja realizado a contratação necessária por meio de licitação, sob pena da demora na realização do procedimento tornar inviável a satisfação da necessidade administrativa, por isso encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 027/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações quando reza: " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Souto Soares - BA, 07 de Abril de 2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Maria de Fátima Teixeira de Souza**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante:

Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022PMSSDI

Trata o presente expediente, sobre a contratação de pessoa física para confecção de camas beliche, grades para apoio de colchão e proteção lateral para cama beliche, destinadas à casa de estudantes em Salvador, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, são lícitos ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme Lei nº. 8.666/93 e diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação de serviços mediante **dispensa de licitação**, à luz da interpretação do caput do artigo 24 da lei 8.666/93, pois o caso aqui concreto trata de clara inviabilidade de competição, como bem assenta o parecer da Comissão de Licitação.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares-BA, 07 de Abril de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358





ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

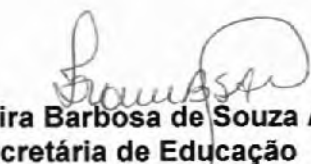
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022FMEDI.**

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o Senhor **GELSON DIAS DE SOUZA BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 607.212.275-20 e portador da cédula de identidade sob nº 05.154.233-19 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Paraíso, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000.

Souto Soares- BA, 07 de Abril de 2022.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
**Secretária de Educação**



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais para o fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surtos os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor do Senhor **GELSON DIAS DE SOUZA BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 607.212.275-20 e portador da cédula de identidade sob nº 05.154.233-19 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Paraíso, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000. Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa física para confecção de camas beliche, grades para apoio de colchão e proteção lateral para cama beliche, destinadas à casa de estudantes em Salvador, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. No valor global de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

Souto Soares- BA, 07 de Abril de 2022.

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária de Educação